



**Requerimento nº 101/2008
(Do Sr. Pompeo de Mattos)**

Requeiro, nos termos regimentais, a realização, por esta Comissão de Direitos Humanos, em parceria com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, de reunião para ouvir palestra do juiz espanhol Baltazar Garzón, no dia 19 de agosto de 2008, sobre o Direito à Verdade e à Memória, com a participação de representante do poder Executivo.

Justificativa

Diante da possibilidade de ter no Brasil a presença do eminentíssimo juiz Baltazar Garzón, na data mencionada, propomos realizar uma palestra do mesmo, na Câmara dos Deputados, sobre o direito à verdade e à memória. O tema é relevante e oportuno, já que está em evidência a questão da imprescritibilidade dos crimes de tortura e a responsabilização dos agentes públicos que os praticaram durante a ditadura militar. Como o assunto tem sido objeto de manifestações de ministros de Estado, também caberia a representação do poder Executivo por meio de um representante no evento.

A pertinência do tema alia-se à autoridade do palestrante a ser convidado. Baltazar Garzón notabilizou-se pela iniciativa do processo que resultou na prisão na Inglaterra do ex-ditador do Chile, general Augusto Pinochet, por crime de genocídio e tortura. Jurista de notável conhecimento e capacidade de formulação, o juiz espanhol fundamentou sua acusação contra Pinochet com base nos princípios de universalidade dos direitos humanos e na imprescritibilidade dos crimes contra a humanidade. Conferencista requisitado no mundo inteiro, Garzón certamente contribuirá para iluminar o debate que ora se trava no Brasil sobre o direito à verdade e à memória, um dos temas mais importantes na agenda desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias no decorrer deste ano.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2008

Deputado POMPEO DE MATTOS-PDT/RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

